



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.

Editais Processo Seletivo de Contratação nº 05/2021

Processo Seletivo de Contratação Simplificada

A MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda., torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao cadastramento para Contratação para os Cargos em Comissão abaixo relacionados e seus quantitativos.

1. Níveis, Empregos, Vagas, Salário, Carga Horária:

NÍVEL	EMPREGO	VAGAS		SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
		R	PCD		
SUPERIOR	Assessor I	1	0	R\$ 7.833,88	40h
SUPERIOR	Assistente Técnico I	1	0	R\$ 4.896,18	40h
MÉDIO	Assistente II	1	0	R\$ 1.960,00	40h
TOTAL DE VAGAS	3	3	0		

Legenda:

R = Vagas Regulares

PCD = Vagas para Pessoas com Deficiência

2 Qualificação das Funções

2.1 Qualificação Mínima Exigida

EMPREGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
Assessor I	Ensino Superior completo, preferencialmente, em Comunicação Social e/ou Pedagogia; Formação específica (cursos livres; lato sensu ou stricto sensu) que contemple: Cultura Digital; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação e/ou Mídia e Educação; - Conhecimento e experiência em contextos formais ou não formais de educação.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda.

Assistente Técnico I	Ensino Superior completo, preferencialmente, em Comunicação Social e/ou Pedagogia; Conhecimento e experiência em contextos formais ou não formais de educação;
Assistente II	Ensino médio completo preferencialmente, nas áreas Humanas ou Tecnológicas; Formação específica (cursos livres; lato sensu ou stricto sensu) que contemple: Cultura Digital; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação e/ou Mídia e educação; Conhecimento e experiência em contextos formais ou não formais de educação;

2.2 Atribuições Básicas

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
Assessor I	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar, coordenar e avaliar projetos e ações voltados para a promoção da cultura digital e da cidadania digital, entre profissionais da educação e estudantes, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino;- Atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico da Empresa, contribuindo para a criação de uma nova cultura na Rede, que favoreça a inserção dos educadores na cultura digital e estimule o desenvolvimento de competências do século XXI nos alunos, por meio de metodologias inovadoras de ensino.
Assistente Técnico I	Gerenciar e/ou acompanhar projetos e ações voltados para a promoção da cultura digital, entre profissionais da educação e estudantes, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino; -Assessorar o setor no desenvolvimento de ações, em consonância com o planejamento estratégico da Empresa.
Assistente II	Executar projetos e ações voltados para a promoção da cultura digital, entre profissionais da educação e estudantes, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino; -Assessorar o setor no desenvolvimento de ações, em consonância com o planejamento estratégico da Empresa.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

2.3 Atribuições Específicas

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
Assessor I	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar projetos voltados para o desenvolvimento da cultura digital na Rede Pública de Ensino;- Coordenar ações de formação que envolvam a apropriação crítica de diferentes mídias e suas linguagens por profissionais da educação e estudantes da Rede;- Participar de reuniões, imersões ou outras ações de formação promovidas pela empresa;- Atuar em equipes interdisciplinares na elaboração, acompanhamento e avaliação de ações e projetos;- Elaborar, gerenciar e/ou executar ações e projetos do setor com base nas metas estabelecidas pela gestão da Empresa;- Apropriar-se dos conhecimentos e práticas desenvolvidos no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, tendo em vista contribuir, dentro de sua área de atuação, para a qualificação dos processos de ensino, a inovação em educação e a promoção da aprendizagem.
Assistente Técnico I	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar no acompanhamento de projetos voltados para o desenvolvimento da cultura digital na Rede Pública de Ensino;- Gerenciar e/ou executar ações para subsidiar o desenvolvimento das propostas do setor, como pesquisas e levantamentos de dados específicos, realização de visitas técnicas etc- Realizar análises técnicas de conteúdos audiovisuais, impressos ou digitais produzidos na empresa ou recebidos de terceiros.- Participar de reuniões, imersões ou outras ações de formação promovidas pela empresa;- Atuar em equipes interdisciplinares assessorando no acompanhamento e na avaliação de ações e projetos;- Gerenciar e/ou executar ações e produtos do setor com base nas metas estabelecidas pela gestão da empresa;- Apropriar-se dos conhecimentos e práticas desenvolvidos no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, tendo em vista contribuir, dentro de sua área de atuação, para a qualificação dos processos de ensino, a inovação educacional e a promoção da aprendizagem.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Assistente II	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar com a elaboração de projetos voltados para o desenvolvimento da cultura digital na Rede Pública de Ensino;- Apoiar ou executar ações de formação que envolvam a apropriação crítica de diferentes mídias e suas linguagens, por profissionais da educação e estudantes da Rede;- Participar de reuniões, imersões ou outras ações de formação promovidas pela empresa;- Atuar em equipes interdisciplinares, atuando no acompanhamento e na avaliação de ações e projetos;- Apoiar a execução ações e produtos do setor com base nas metas estabelecidas pela gestão da Empresa;- Apropriar-se dos conhecimentos e práticas desenvolvidos no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, tendo em vista contribuir, dentro de sua área de atuação, para a qualificação dos processos de ensino, a inovação educacional e a promoção da aprendizagem.
----------------------	---

3 Dos requisitos para a validade de participação no processo seletivo:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4 Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função proposta;

3.5 Possuir escolaridade e habilitação profissional regular específica para o exercício das funções, conforme o caso.

3.6 O(A) candidato(a) aprovado(a) no presente Processo Seletivo deverá ter disponibilidade para contratação imediata, caso seja convocado.

3.7 O(A) candidato(a) não poderá ser servidor(a) da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal ou de outros Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo o determinado no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários, bem como as disposições relativas aos aposentados.

4. Das inscrições:

4.1 Período: 03/01/22 a 19/01/22

4.2 Canal de envio dos documentos: cgp_documentos@multi.rio;



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda.

4.3 Os candidatos deverão enviar a documentação à MULTIRIO, por meio do e-mail indicado acima, em formato pdf, **indicando nº de Edital e vaga de interesse.**

5. Das condições para inscrição

5.1 Apresentação dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* (com e-mail e telefone);
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) Cópia de documento que comprove a inscrição no CPF;
- d) Apresentação as seguintes certidões: Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Tribunais de Contas Municipal, Estadual e da União;
- e) Cópia de Certificado de Reservista, se do sexo masculino, até 45 anos;
- f) Cópia de Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo;
- g) Diplomas, certificados, ou outros comprovantes de cursos de especialização/extensão;
- h) Comprovatório da experiência profissional através de cópia da CTPS ou declaração do empregador.

5.2 Fica desde já determinado que os documentos encaminhados que constituem dados pessoais dos candidatos serão utilizados única e exclusivamente para esclarecimentos relativos à experiência profissional, permitir que a MULTIRIO estabeleça contato com o(a) candidato(a), além de eventuais obrigações decorrentes da legislação aplicável à espécie.

5.3 Os documentos acima descritos deverão ser enviados por mensagem eletrônica, no endereço cgp_documentos@multi.rio no período de 03/01/22 a 19/01/22;

5.4 Os candidatos que deixarem de apresentar um ou mais documentos serão desclassificados do processo seletivo.

6. Do processo seletivo

6.1 O processo seletivo será constituído da análise do *Curriculum Vitae*, com os respectivos documentos comprobatórios, e da entrevista técnica com o(a) candidato(a).

6.1.1 A análise do *Curriculum Vitae* e da documentação apresentada será realizada no período de 24/01/2022 a 27/01/2022. Etapa de caráter eliminatório, mediante a conferência dos documentos relativos às informações prestadas no ato da inscrição;

6.1.2 Os candidatos habilitados na fase 6.1.1, serão convocados por correio eletrônico (endereço indicado no *Curriculum Vitae*) para as entrevistas técnicas, que serão realizadas por profissionais da MULTIRIO, no período de 02/02/22 a 11/02/22, na sede da Empresa;



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda.

6.1.3 A entrevista técnica terá caráter eliminatório, podendo compreender, inclusive, atividades práticas. Caso o candidato convocado não esteja disponível para realização da entrevista na data, local e horários determinados pela MULTIRIO, o mesmo será automaticamente desclassificado.

6.2. Da realização do exame médico admissional e entrega de documentos:

6.2.1. Após a análise do Currículo e a entrevista técnica, o(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) por correio eletrônico para apresentar as certidões da Justiça Estadual do 1º, 2º, 3º e 4º Ofício. A fim de que não haja custo para o candidato, será expedido documento sobre a expectativa de nomeação do cargo. O período para envio da documentação é de 21/02/22 a 11/03/22.

Caso o candidato não apresente a documentação exigida no prazo determinado, o mesmo será desclassificado e será convocado o pretendente seguinte para apresentação das certidões.

6.2.2. Posteriormente a apresentação das certidões constantes no item 6.2.1., o(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a), por correio eletrônico, para realização de exame médico, conforme agendamento promovido e custeado pela MULTIRIO, e deverá apresentar os documentos originais comprobatórios elencados no item 5.1, para que seja considerado(a) aprovado(a);

6.3 Dos critérios de Avaliação:

6.3.1 O processo de avaliação será realizado por meio da análise do currículo, qualificação técnica e experiência profissional para o cargo.;

6.3.2. A experiência deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através de apresentação da cópia da CTPS, devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da Empresa.

7. Dos resultados e da contratação

7.1 O resultado final do(a) candidato(a) aprovado(a) será publicado no Portal da MULTIRIO, <http://www.multirio.rj.gov.br/>, em 18/03/22;

7.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) no regime de horas semanais estabelecido no item 1, com a remuneração determinada no mesmo item, no regime da CLT, com início previsto para 04/2022.;



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

7.3 O(A) candidato(a) que vier a ser contratado(a) cumprirá sua jornada de trabalho, de acordo com a necessidade da MULTIRIO;

7.4 Não será permitida a contratação de candidato(a) que tenha sido demitido(a) por justa causa do serviço público. A comprovação será realizada através de atestado assinado pelo(a) candidato(a).

7.5 Os candidatos aprovados farão parte do banco de temporários pelo período de 12 (doze) meses, suscetível de aproveitamento durante uma eventual vacância do candidato contratado, conforme a necessidade da MULTIRIO.

8. As datas informadas são uma previsão. Caso seja necessário, a MULTIRIO poderá alterar as datas, divulgando-as através do mesmo canal utilizado pelo edital.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.